



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 082 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 083 - DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO.





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



### PORTARIA Nº 082, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Determina atribuições a servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de pessoal às demandas da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a qualificação e experiência do servidor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, atualmente ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR I**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de

Jacaraci, 10 de junho de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



### PORTARIA Nº 083, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre remanejamento de lotação da servidora Maria Aparecida Gonçalves Ribeiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades da administração pública,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Gari, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, remanejada para a Secretaria Municipal de Educação, onde passará a exercer suas funções na Escola Municipal Antônia Guimarães, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito

Jacaraci, 10 de junho de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A95-742A-1CDD-A8EF-F032> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A95-742A-1CDD-A8EF-F032



### Hash do Documento

5d1dd107e4293761e190f6b2d65597131a9dd9ebc25d3d88717ab72f523879ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/06/2025 11:14 UTC-03:00